

Id:0E28976BD5AC7673**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	52.500,00	0,00	52.500,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.128.494,74	191.814,26	936.680,48
Investimentos	760.994,74	79.220,60	681.774,14
Inversões Financeiras	52.500,00	0,00	52.500,00
Amortização da Dívida	315.000,00	112.593,66	202.406,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.128.494,74	191.814,26	936.680,48
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.075.994,74 <(d - a)>	191.814,26 <(e - b)>	884.180,48 <(f - c)>

 EVERARDO LIMA ARAUJO
 042.613.753-11
 PREFEITO MUNICIPAL

 RAYANNA MARA R. AMORIM ROCHA
 038.994.593-50
 SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

 JOÃO ANTONIO DA TRIND. VIANA
 643.724.213-20
 CRC PI Nº 6.239/O-5

 FRANCISCO RAFAEL DA SILVA
 035.657.943-30
 CONTROLADOR

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [18643], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS